



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Regimento Interno da II Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CEST/AM.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 248ª (Ducentésima Quadragesima Oitava) Reunião, LIII (Quinquagésima Terceira) Extraordinária, realizada dia 30 de janeiro de 2014, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS nº 2.808 de 20 de novembro de 2013 que convoca a Quarta Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, tendo como tema central: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Direito de Todos e Todas e Dever do Estado;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNS nº 494, de 27 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** a Resolução CES/AM nº 029, de 28 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** a Resolução CES/AM nº 035, de 17 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 42463/2013 do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM, referente proposta de Regimento Interno da II Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CEST/AM.

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável emitido pelo Conselheiro José Rodrigues.

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Regimento Interno da II Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CEST/AM.

**Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas,**  
em Manaus, 30 de janeiro de 2014.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. 002/2014 – CES/AM, datada de 30 de janeiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde